



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arara, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 1.971, de 07 de junho de 2017, que renova, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arara, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de junho de 2022.

Deputado MILTON COELHO
Presidente

Apresentação: 09/06/2022 17:58 - Mesa

PDL n.230/2022

